

A

Diretoria

- 1) Examinamos as demonstrações contábeis do **NUCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - NIC.BR**, que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010, e as respectivas Demonstrações do Superávit do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas
- 2) **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para Pequenas e Médias Empresas – Pronunciamento Técnico - CPC- PME – Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresa, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
- 3) **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

[www.audisaauditores.com.br](http://www.audisaauditores.com.br)

MATRIZ - São Paulo/SP  
Alameda Olga, 422 - 2º andar - Bloco B  
Perdizes - 01155-040  
Fone: (11) 3825.9671  
saopaulo@audisaauditores.com.br

FILIAL - Rio de Janeiro/RJ  
Praia de Botafogo 501 1º Andar - Bloco 1  
Torre Pão de Açúcar- 22250-040  
Fone/Fax: (21) 2586-6376  
riodejaneiro@audisaauditores.com.br

FILIAL - Porto Alegre/RS  
Av Getúlio Vargas, 901 - cjo 1504  
Menino Deus - 90150-002  
Fone/Fax: (51) 3062.8922  
portoalegre@audisaauditores.com.br

FILIAL - Recife/PE  
Av. Conselheiro Aguiar, 2333/104  
Boa Viagem - 51020-020  
Fone/Fax: (81) 3463.1862  
recife@audisaauditores.com.br

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

- 4) **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **NUCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR – NIC.BR** em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para pequenas e médias empresas.
- 5) **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 19 de 03 de 2010, que não conteve nenhuma modificação.

São Paulo - SP, 04 de fevereiro de 2011.

**AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS**  
**CRC/SP 2SP 024298**



Carmo Antonio Marino  
CPF. : 001.124.618 – 91  
CT- CRC. : 1SP 053.925/O- 4



Alexandre Chiaratti do Nascimento  
CPF. : 147.823.488 – 19  
CRC/SP 187.003/ O- 0  
CNAI – SP – 1620

[www.audisaauditores.com.br](http://www.audisaauditores.com.br)

**MATRIZ - São Paulo/SP**  
Alameda Olga, 422 - 2º andar - Bloco B  
Perdizes - 01155-040  
Fone: (11) 3825.9671  
saopaulo@audisaauditores.com.br

**FILIAL - Rio de Janeiro/RJ**  
Praia de Botafogo 501 1º Andar – Bloco 1  
Torre Pão de Açúcar- 22250-040  
Fone/Fax: (21) 2586-6376  
riodejaneiro@audisaauditores.com.br

**FILIAL - Porto Alegre/RS**  
Av Getúlio Vargas, 901 – c/pto 1504  
Menino Deus - 90150-002  
Fone/Fax: (51) 3062.8922  
portoalegre@audisaauditores.com.br

**FILIAL - Recife/PE**  
Av. Conselheiro Aguiar, 2333/104  
Boa Viagem - 51020-020  
Fone/Fax: (81) 3463.1862  
recife@audisaauditores.com.br

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

### Exercício 2010

O CONSELHO FISCAL – CF – do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto .br – NIC.br, constituído na sua forma estatutária, pelos membros abaixo indicados, examinou, em reunião havida nas instalações do NIC.br nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2011, a documentação disponível, nomeadamente:

- ◆ Parecer dos Auditores Independentes “*AUDISA Auditores Associados*”;
- ◆ Balanço Patrimonial, até 31/12/2010;
- ◆ Planilha de Balancete Financeiro Detalhado, período de 01/01/2010 a 31/12/2010, incluindo comparativo com realizado em 2009 e orçamento de 2010;
- ◆ Planilha de Receitas Antecipadas;
- ◆ Planilha de Devedores Duvidosos;
- ◆ Planilha de Aplicações Financeiras;
- ◆ Planilha de Distribuição de Pessoal;
- ◆ Regulamento de Benefícios e Regimento das Relações de Trabalho – versão nº01, de 16/08/2010;
- ◆ Tabela de Referência Salarial do NIC.br
- ◆ Balancetes Financeiros dos diversos centros de custo; e
- ◆ Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício, no período de 01/01/2010 a 31/12/2010.

Dessa análise, e após ouvir os Auditores Independentes e com os esclarecimentos prestados pelo Diretor Administrativo-Financeiro, e após ter-se reunido com a Diretoria do NIC.br, o CF constatou que:

- ◆ O Parecer dos Auditores Independentes aprova as demonstrações contábeis do NIC.br, referentes a 2010, sem ressalvas, conforme explicitado em seu item 4), onde se lê “(...) *as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira*”

*do NUCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR – NIC.BR em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (...);*

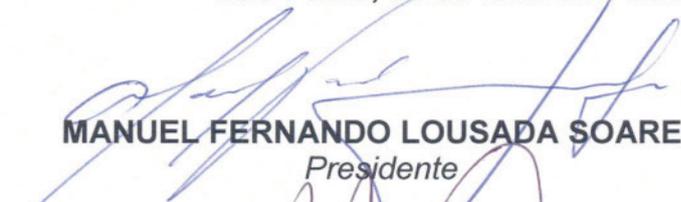
- ◆ Verificou-se que prosseguiu a evolução da qualidade das referidas demonstrações;
- ◆ As dúvidas decorrentes da análise dessas mesmas demonstrações foram esclarecidas a contento pelo Diretor Administrativo-Financeiro.

O CF tomou nota de algumas questões relacionadas com a gestão do NIC.br, elaborando algumas ponderações que lavrou em ata.

Assim sendo, o Conselho Fiscal, no fiel cumprimento de suas atribuições legais, CONSIDERA que os referidos documentos refletem adequadamente a Situação Patrimonial e Financeira do NIC.br e formalmente RECOMENDA que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral Ordinária da Entidade.

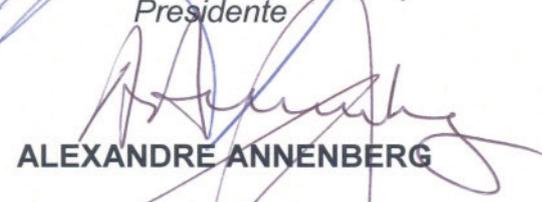
É o nosso parecer,

São Paulo, 08 de fevereiro de 2011



**MANUEL FERNANDO LOUSADA SOARES**

Presidente



**ALEXANDRE ANNENBERG**



**NIVALDO CLÊTO**